



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

ATA Nº 04/2021
ATA PARECER DE RECURSO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 05/2021

Relatório:

Trata-se de recurso interposto pelo candidato EDELAR DE CASTRO, acerca da pontuação da inscrição n.º 03 para o cargo de Técnico em Enfermagem SAMU/SALVAR.

Parecer:

Conforme se percebe no Edital do Processo Seletivo Simplificado N.º 05/2021, o mesmo previa para o cargo de Técnico em Enfermagem SAMU/SALVAR, “Treinamento Teórico para atendimento no SAMU” e “Treinamento Prático para atendimento no SAMU”, ambos com pontuação de 10 (dez) pontos cada.

Desta forma, após nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, constatou-se que o mesmo apresentou o certificado do Curso de Capacitação com carga horária de 200 horas-aula teórico-práticas, conforme a Portaria n.º 2048/2002 SAMU RS.

Destarte esta Comissão em análise conjunta, conclui que o requerente, realizou os cursos teórico e prático, devendo assim ser computada a devida pontuação ao mesmo.

Assim, deve o presente recurso ser julgado PROCEDENTE, acrescentando-se a pontuação relativa aos itens Treinamento Teórico para atendimento no SAMU” e “Treinamento Prático para atendimento no SAMU”, perfazendo 20 (vinte) pontos, na inscrição n.º 03 para o cargo de Técnico em Enfermagem SAMU/SALVAR, razão pela qual encaminhamos a presente ata para julgamento do Senhor Prefeito Municipal.

É O JULGAMENTO.
A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.

Rodeio Bonito, RS, 07 de outubro de 2021.

Membros da Comissão:


Vilmar Luiz Vivian


Rosecler da Rosa


Eroni Celso Stacke

PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
Rodeio Bonito - RS

De 07 / 10 / 2021

A _____


ERONI CELSO STACKE
Secretário da Administração
CPF 452 737 740-04

